



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2016**

#### **DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO ROSARIENSE.**

Benvindo Pereira de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste, faz saber que a Câmara Municipal de Rosário Oeste, com base no que dispõe o Artigo 140, f, do Regimento Interno decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º- Fica autorizada a concessão de honraria em forma de Título de Cidadão Rosariense.

Artigo 2º- A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente em data convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Vereador “Renato Nasser”, em Rosário Oeste, 13 de junho de 2.016.

**VER. BENVINDO P. DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE**

**VER. LOURIVAL F. DA COSTA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**VER. ACÁCIO ROBVERTO DA CRUZ**  
**1º SECRETÁRIO**